

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JEAN EDUARDO RUMPF
CNPJ Nº 29.485.027/0001-01**

JEAN EDUARDO RUMPF, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/02/1994, SOLTEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 085.736.829-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.835.438-0, SSP - PR, residente e domiciliado na RUA CAPITÃO JOÃO BLEY, Nº 120, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **JEAN EDUARDO RUMPF**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41806032111, com sede AVENIDA SATURNINO OLINTO, Nº 1945, SALA 03, BAIRRO CAMPO DO GADO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.485.027/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação de Empresário Individual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o objeto social para LOJA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COM BANHO E TOSA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em face das alterações acima, consolida-se a alteração de Empresário Individual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JEAN EDUARDO RUMPF
CNPJ Nº 29.485.027/0001-01**

JEAN EDUARDO RUMPF, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/02/1994, SOLTEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 085.736.829-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.835.438-0, SSP - PR, residente e domiciliado na RUA CAPITÃO JOÃO BLEY, Nº 120, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **JEAN EDUARDO RUMPF**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41806032111, com sede AVENIDA SATURNINO OLINTO, Nº 1945, SALA 03, BAIRRO CAMPO DO GADO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JEAN EDUARDO RUMPF
CNPJ Nº 29.485.027/0001-01

no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.485.027/0001-01, delibera e ajusta a presente consolidação de Empresário Individual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob a denominação social de **JEAN EDUARDO RUMPF**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede localizada AVENIDA SATURNINO OLINTO, Nº 1945, SALA 03, BAIRRO CAMPO DO GADO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, com CNPJ nº 29.485.027/0001-01, NIRE 41806033111.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social LOJA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COM BANHO E TOSA, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do empresário.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** ao empresário **JEAN EDUARDO RUMPF**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JEAN EDUARDO RUMPF
CNPJ Nº 29.485.027/0001-01

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.10.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Rio Negro – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Rio Negro/PR, 21 de Março de 2021.

JEAN EDUARDO RUMPF
CPF 085.736.829-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEAN EDUARDO RUMPF consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08573682906	